

775	BUGRE	0,01252161	1.621,78	324,36	12,97	0,00	1.284,45
776	CABECEIRA GRANDE	0,09663141	12.515,62	2.503,12	100,13	0,00	9.912,37
777	CAMPO AZUL	0,01729383	2.239,88	447,97	17,92	0,00	1.773,99
778	CANTAGALO	0,01943852	2.517,65	503,53	20,13	373,86	1.620,13
779	CATAS ALTAS	0,10209178	13.222,86	2.644,58	105,78	0,00	10.472,50
780	CATUTI	0,01660533	2.150,70	430,14	17,21	319,36	1.383,99
781	CHAPADA GAÚCHA	0,06899435	8.936,11	1.787,23	71,48	0,00	7.077,40
782	CÔNEGO MARINHO	0,02248306	2.912,01	582,41	23,30	0,00	2.306,30
783	CONFINS	0,11253807	14.575,86	2.915,17	116,61	0,00	11.544,08
784	CÓRREGO FUNDO	0,04949930	6.411,10	1.282,22	51,28	0,00	5.077,60
785	CRISÓLITA	0,02714583	3.515,91	703,18	28,12	522,10	2.262,51
786	CUPARAQUE	0,01684260	2.181,44	436,28	17,45	0,00	1.727,71
787	CURRAL DE DENTRO	0,02534025	3.282,04	656,41	26,25	0,00	2.599,38
788	DIVISA ALEGRE	0,03054007	3.955,53	791,11	31,64	0,00	3.132,78
789	DOM BOSCO	0,02036761	2.638,01	527,60	21,11	0,00	2.089,30
790	FRANCISCÓPOLIS	0,02624711	3.399,52	679,91	27,20	0,00	2.692,41
791	FREI LAGONEGRO	0,01565590	2.027,75	405,55	16,22	0,00	1.605,98
792	FRUTA DE LEITE	0,01480517	1.917,57	383,52	15,34	0,00	1.518,71
793	GAMELEIRAS	0,02598120	3.365,08	673,02	26,92	499,70	2.165,44
794	GLAUCILANDIA	0,01338067	1.733,05	346,61	13,87	0,00	1.372,57
795	GOLABEIRA	0,01490974	1.931,09	386,22	15,45	0,00	1.529,42
796	GOLANÁ	0,01848635	2.394,33	478,87	19,15	0,00	1.896,31
797	GUARACIAMA	0,01698884	2.200,38	440,07	17,60	326,74	1.415,97
798	IBIRACATU	0,01865051	2.415,60	483,12	19,32	0,00	1.913,16
799	IMBÉ DE MINAS	0,02083626	2.698,70	539,74	21,59	0,00	2.137,37
800	INDAIBIRA	0,02174637	2.816,57	563,31	22,53	0,00	2.230,73
801	JENIAPAO DE MINAS	0,01977356	2.561,07	512,22	20,49	0,00	2.028,36
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01803515	2.335,90	467,18	18,69	0,00	1.850,03
803	JOSÉ RAYDAN	0,01833246	2.374,40	474,88	18,99	0,00	1.880,53
804	JOSENÓPOLIS	0,01923468	2.491,25	498,25	19,93	0,00	1.973,07
805	JUVENÍLIA	0,02379425	3.081,82	616,36	24,66	0,00	2.440,80
806	LEME DO PRADO	0,02365049	3.063,21	612,65	24,50	0,00	2.426,06
807	LUISBURGO	0,02576564	3.337,17	667,44	26,70	0,00	2.643,03
808	LUISLÂNDIA	0,01536633	1.990,22	398,04	15,92	0,00	1.576,26
809	MÁRIO CAMPOS	0,04225802	5.473,24	1.094,65	43,79	0,00	4.334,80
810	MARTINS SOARES	0,03263042	4.226,27	845,25	33,81	0,00	3.347,21
811	MIRAVÂNIA	0,01765600	2.286,80	457,36	18,30	339,58	1.471,56
812	MONTE FORMOSO	0,01833797	2.375,12	475,03	19,00	0,00	1.881,09
813	NAQUE	0,02147278	2.781,15	556,23	22,25	0,00	2.202,67
814	NATALÂNDIA	0,02104868	2.726,21	545,24	21,81	0,00	2.159,16
815	NINHEIRA	0,02380596	3.083,33	616,67	24,67	0,00	2.441,99
816	NOVA BELÉM	0,01497870	1.940,03	388,01	15,52	0,00	1.536,50
817	NOVA PORTEIRINHA	0,03257548	4.219,18	843,84	33,76	0,00	3.341,58
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02490527	3.225,73	645,15	25,81	0,00	2.554,77
819	NOVORIZONTE	0,02131481	2.760,67	552,13	22,08	0,00	2.186,46
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03703029	4.796,14	959,22	38,38	0,00	3.798,54
821	ORATÓRIOS	0,03021772	3.913,77	782,75	31,31	0,00	3.099,71
822	ORIZANIA	0,02496876	3.233,92	646,78	25,87	0,00	2.561,27
823	PADRE CARVALHO	0,02924609	3.787,93	757,58	30,30	0,00	3.000,05
824	PAI PEDRO	0,02426864	3.143,26	628,65	25,15	0,00	2.489,46
825	PATIS	0,02026288	2.624,43	524,88	21,00	0,00	2.078,55
826	PEDRA BONITA	0,02279823	2.952,82	590,56	23,63	0,00	2.338,63
827	PERIQUITO	0,02628776	3.404,78	680,96	27,24	0,00	2.696,58
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02768420	3.585,65	717,13	28,69	0,00	2.839,83
829	PINGO D' ÁGUA	0,01542049	1.997,25	399,45	15,98	0,00	1.581,82
830	PINTÓPOLIS	0,02275906	2.947,74	589,55	23,58	0,00	2.334,61
831	PONTO CHIQUE	0,01465380	1.897,94	379,59	15,18	0,00	1.503,17
832	PONTO DOS VOLANTES	0,03033599	3.929,09	785,82	31,43	0,00	3.111,84
833	REDUTO	0,02313474	2.996,39	599,28	23,97	0,00	2.373,14
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02365508	3.063,78	612,76	24,50	0,00	2.426,52
835	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	0,01830948	2.371,43	474,28	18,98	0,00	1.878,17
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02339161	3.029,67	605,93	24,25	0,00	2.399,49
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01914508	2.479,66	495,93	19,84	0,00	1.963,89
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02122866	2.749,49	549,89	21,99	0,00	2.177,61
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02434714	3.153,42	630,68	25,23	0,00	2.497,51
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02407135	3.117,69	623,54	24,94	0,00	2.469,21
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01456263	1.886,15	377,23	15,09	0,00	1.493,83
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01381589	1.789,42	357,88	14,32	0,00	1.417,22
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02212625	2.865,78	573,15	22,93	0,00	2.269,70
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03968782	5.140,34	1.028,06	41,13	0,00	4.071,15
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01521104	1.970,12	394,02	15,76	0,00	1.560,34

846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,10543525	13.655,91	2.731,19	109,24	0,00	10.815,48
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,10269424	13.300,88	2.660,18	106,40	0,00	10.534,30
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02468221	3.196,82	639,36	25,58	0,00	2.531,88
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02131784	2.761,08	552,22	22,08	0,00	2.186,78
850	SARZEDO	0,22340775	28.935,62	5.787,13	231,48	0,00	22.917,01
851	SEM-PEIXE	0,01540009	1.994,63	398,93	15,96	0,00	1.579,74
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02516630	3.259,53	651,91	26,08	484,03	2.097,51
853	SETUBINHA	0,02311513	2.993,86	598,77	23,96	0,00	2.371,13
854	TAPARUBA	0,01397646	1.810,20	362,03	14,48	0,00	1.433,69
855	TOCOS DO MOJI	0,01876714	2.430,71	486,15	19,44	0,00	1.925,12
856	UNIÃO DE MINAS	0,04401581	5.700,89	1.140,18	45,60	0,00	4.515,11
857	URUANA DE MINAS	0,02747719	3.558,84	711,77	28,48	0,00	2.818,59
858	VARGEM ALEGRE	0,01767496	2.289,24	457,85	18,31	0,00	1.813,08
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,01830141	2.370,39	474,07	18,97	0,00	1.877,35
860	VARJÃO DE MINAS	0,05739131	7.433,27	1.486,65	59,46	0,00	5.887,16
861	VERDELÂNDIA	0,03652739	4.731,00	946,20	37,85	0,00	3.746,95
862	VEREDINHA	0,02417850	3.131,59	626,32	25,05	0,00	2.480,22
863	VERMELHO NOVO	0,01541608	1.996,67	399,33	15,97	0,00	1.581,37
864	DELTA	0,10475224	13.567,44	2.713,49	108,54	0,00	10.745,41
865	JAPONVAR	0,02230276	2.888,63	577,72	23,11	0,00	2.287,80
	Total Geral	100,00000000	12.951.929,03	2.590.385,85	103.615,30	128.202,22	10.129.725,66

Fontes: Fundação João Pinheiro (índices); Banco do Brasil (valores) e SEF-MG/EGE (Cálculos)

Data do Rateio	Valores Brutos	Valores do FUNDEB	Valores do PASEP	Valores Rateios
09/03/2018	8.387.114,83	1.677.423,10	67.096,85	6.642.594,88
20/03/2018	2.723.305,91	544.661,06	21.786,37	2.156.858,48
29/03/2018	1.841.508,29	368.301,69	14.732,08	1.458.474,52
TOTAL	12.951.929,03	2.590.385,85	103.615,30	10.257.927,88

27 1091510 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF I - Divinópolis

PORTARIA SRF/DIVINÓPOLIS Nº. 003/2018

Estabelece os horários de atendimento ao público diferenciado do previsto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 3.452, de 24 de junho de 2003, em razão das peculiaridades da Regional Divinópolis e as necessidades funcionais das Administrações Fazendárias. O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 4º da Resolução nº. 3.452, de 24 de junho de 2003, alterado pela Resolução nº 5.019, de 09 de junho de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Nas Administrações Fazendárias de: Cláudio, Divinópolis, Nova Serrana, Pará de Minas, e Santo Antônio do Monte, excepcionalmente, o atendimento ao público externo será realizado no horário de 13 às 17 horas.

Art. 2º - Nas Administrações Fazendárias de: Formiga, Oliveira e Pitangui, excepcionalmente, o atendimento ao público externo será realizado no horário de 13 às 17 horas, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos do Artigo 1º a 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Divinópolis, 25 de abril de 2018.

Eduardo da Silva Mendonça
Superintendente Regional da Fazenda, em exercício
Superintendência Regional da Fazenda - I / Divinópolis

27 1091650 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/João Monlevade

Ficam os sujeitos passivos intimados da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Bom Bosco, nº 725 – Bairro Aclimação João Monlevade – CEP 35930-112.

AUTO DE INFRAÇÃO/PTA Nº: 15.000044794.90

Sujeito Passivo: Romero Geraldo da Costa

CPF: 938.402.256-04

End: Rua José Tavares de Araújo, 60, Vila Santa Rosa – Nova Era – MG CEP: 35920-000.

AUTO DE INFRAÇÃO/PTA Nº: 03.000453116.38

Sujeito Passivo: Ubamimas Artefatos de Cimento

IE/CNPJ: 699.803.376-00-92 – 02.656516/0001-07

Rodovia Felisberto da Fonseca, KM 08, S/N, Rancho Renascer, Povoado São José

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG CEP: 35935.000.

AUTO DE INFRAÇÃO/PTA Nº: 03.000456339.88

Sujeito Passivo: Heumec Industria Mecanica LTDA

IE/CNPJ: 362.290.354-00-21 – 06.215.325/0001-78

Rua Laranjeiras, 100, Galpão A, Baú

João Monlevade – MG CEP: 35930.330.

João Monlevade, 26 de Abril de 2018

Adilson Antônio da Cruz – Masp: 331.933-2

Chefe AF/2º Nível/João Monlevade

27 1091651 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável

à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina - MG.
PTA: 01.000970135-93

Coobrigado: Sheila Rocha Coelho

CPF: 994.333.546-72

Endereço: Rodovia KM 10 – Quilometro 62 – Bairro

Ponte Preta Jaboticatubas/MG – Cep.35.835.000.

Leopoldina, 26 de abril de 2018